



Confederação Brasileira de Pára-queda

Comitê de Formação em Queda Livre da CBPq

páginas em português



Regulamento Específico Brasileiro

**para competições de Formação em
Queda Livre a quatro e a oito.
(4 Way e 8 Way)**

Edição 2011

Válida a partir de 31 de Janeiro de 2012

COMITÊ DE FORMAÇÃO EM QUEDA LIVRE - CFQL

Confederação Brasileira de Pára-quedaismo – CBPq

Copyright 2011

*Todos os Direitos de reprodução deste Regulamento estão reservados à
Confederação Brasileira de Pára-quedaismo - CBPq.*

1. Este documento pode ser usado para informação e instrução, sendo vedada a sua comercialização;
2. Cópias deste documento podem ser realizadas para as atividades citadas acima e quando conservando estas instruções de “copyright”.

Este documento foi copilado com base no Regulamento Especifico para a Formação em queda Livre (4 Way e 8 Way) da IPC/FAI e do Código Desportivo da IPC/FAI (Seção V, Classe G – Paraquedismo).

Juntamente com o Regulamento Brasileiro do Paraquedismo Desportivo, se constitui na base regulamentar dos Campeonatos brasileiros de Paraquedismo de Formação em Queda Livre (Camp Bras FQL).

INDICE GERAL

ASSUNTO	CAPÍTULO	FOLHA
1 - AUTORIDADE DA CBPq <i>Autoridade do Controlador CBPq.</i>	1	4
2 – DEFINIÇÕES <i>Palavras Diversas</i> <i>Frases Diversas</i>	2	4 e 5
3 - AS PROVAS <i>FQL 4</i> <i>FQL 8</i> <i>Alturas</i> <i>Objetivos</i> <i>Requisitos de desempenho</i>	3	5 a 7
4 – REGRAS GERAIS <i>Constituição das Equipes</i> <i>Sorteio</i> <i>Ordem de Saída</i> <i>Transmissão de vídeo e gravação</i> <i>Procedimento de Saída</i> <i>Pontuação</i> <i>Ressaltos</i> <i>Saltos de Treinamento</i>	4	7 a 10
5 – JULGAMENTOS <i>Generalidades</i>	5	10 e 11
6 – REGRAS ESPECÍFICAS PARA A COMPETIÇÃO <i>Título da Competição</i> Objetivos da competição <i>Composição das Delegações</i> <i>Programa de Eventos</i>	6	11 a 13
7 – DEFINIÇÕES E SÍMBOLOS <i>Generalidades</i>	7	13 e 14

1. AUTORIDADE DA CBPq

As competições serão conduzidas sob a autoridade concedida pela CBPq ao Controlador CBPq de conformidade com o contido nos: Regulamento Brasileiro do Paraquedismo Desportivo, neste Regulamento Específico e nas Regras particulares transcritas nos Boletins 1 e 2 dos Campeonatos Brasileiros de Paraquedismo de Formação em Queda Livre (4 Way e 8 Way) os participantes, ao se inscreverem na competição, aceitam estas regras e as dos regulamentos citados **como obrigatórias**.

1.1 Este Regulamento determina a condução dos Campeonatos Brasileiros de Formação em Queda Livre, nas condições ideais de pessoal e material. Para cada Campeonato deverá ser elaborado um Regulamento Particular adaptando-o as condições ideais de pessoal e material locais (do Organizador), as quais, constarão do enunciado dos Boletins Informativos 1 e 2 de cada Campeonato Brasileiro da modalidade, os quais, deverão ser divulgados na página do Comitê de Formação em Queda Livre no Portal da CBPq na internete, o número um (1), com até 60 (sessenta) dias de antecedência e, o número dois (2), com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à Competição. Também deverá constar do Boletim 1 ou 2, qual dos regulamentos aqui citados, terá preferência em razão de itens conflitantes.

1.2 Este Regulamento tem por finalidade, também, orientar as Federações FILIdS E Clubes diretamente filiados, na condução de seus Campeonatos que, a exemplo do Campeonato Brasileiro, deverão elaborar um Regulamento Particular (Boletins 1 e 2), para cada Campeonato que organizarem, sempre referenciando estes regulamentos aqui citados.

2. DEFINIÇÕES DE PALAVRAS E FRASES USADAS NESTAS REGRAS

2.1. Formação: uma formação consiste em competidores unidos por “grips” (ato de pegar ou segurar).

2.2. Grip: ocorre quando o atleta segura no braço ou, perna de outro atleta. Para que seja considerado “grip”, deve haver um contato estacionário da mão do atleta no braço ou na perna, conforme figura 7.2

2.3. Corpo: é constituído por todo o corpo do competidor e seus equipamentos.

2.4. Saltos de Competição: consiste nas Formações, em queda livre, das figuras descritas nos anexos destas regras.

2.4.1 Conjunto de Figuras (Dive Pool): consiste no conjunto de figuras (*Random*) aleatórias das Formações e Blocos descritos nos anexos destas regras.

2.5. Subgrupo: é o atleta individual ou atletas unidos por “grip”, necessários para completar uma manobra específica e determinada durante o movimento de uma seqüência de bloco.

2.6. O ponto central (“centerpoint”) de um subgrupo: é uma das seguintes opções:

1) Um “grip” definido ou o centro geométrico de “grips” definidos dentro de um subgrupo com atletas unidos por “grip”.

2) O centro geométrico do tronco de um atleta.

2.7. Separação total: ocorre quando todos os atletas soltam os “grips” e nenhuma parte de seus braços tem contato com outro atleta.

2.8. Inter: é uma manobra intermediária exigida dentro de uma sequência de bloco ou entre duas figuras de “Random”, que deve ser realizada como retratado nos anexos referentes às figuras de “Random” e de “block sequences” deste regulamento.

2.9. Sequência: é uma série de formações aleatórias, sorteados anteriormente, para serem executadas em um determinado salto da competição.

2.10. Pontuação da formação: são os pontos marcados pela Equipe, resultantes da correta execução da sequência estabelecida para um determinado salto da competição, conforme sorteado dentre as figuras constantes dos anexos deste regulamento.

2.10.1. Somente serão computados os pontos executados de forma clara e correta, que apresente a separação total ou a inter conforme o caso.

2.11. Infração: é uma irregularidade cometida no decorrer dos saltos de competição, conforme descrito abaixo::

(1) Uma formação incorreta ou incompleta, executada dentro do tempo de trabalho e precedida por uma:

- separação total completa, incompleta ou não definida;
- uma inter, correta ou não.

(2) A formação completa e correta precedida por uma separação total incorreta ou, uma inter incorreta.

(3) Uma formação ou inter não claramente apresentada.

2.12. Omissão: é uma das seguintes opções:

(1) O não cumprimento de uma formação ou da inter na seqüência designada (sorteada).

(2) demonstração de nenhuma intenção em executar a formação ou inter correta e a sua substituição por outra formação ou inter, cuja execução possa dar vantagem a Equipe.

2.13. Tempo de Trabalho: é o tempo valido para a pontuação das Equipes, contado em um salto cujo início se dá a partir do momento em que qualquer atleta, exceto o câmera, deixa de ter contato físico com a aeronave, conforme julgado pelos juízes, e termina segundos após, como especificado em 3.1.1 e 3.1.2, observando- se sempre o determinado em 3.1.3 quando for o caso.

2.14. NV – não visíveis: Formações, inters e/ou separações totais não visíveis na tela devido a condições meteorológicas ou fatores incontroláveis relacionados com o desempenho do câmera e seu equipamento.

3. AS PROVAS

3.1 A competição será composta das seguintes provas:

3.1.1 Prova de FQL-4 (four way): A altura de saída será de 3 050 metros / 10 500 pés. O tempo de trabalho é de 35 (trinta e cinco) segundos. Por medida de segurança, mediante aprovação e

aceite do Diretor e do Controlador CBPq, na reunião preparatória, poderá ficar acordada uma altura mínima maior, desde que não ultrapasse 13.000 pés e o tempo de trabalho não seja alterado.

3.1.2 Prova de FQL-8 (*eighth way*): A altura de saída será de 3 960 metros / 13 000 pés. O tempo de trabalho é de 50 (cinquenta) segundos.

Considera-se altura de saída, a altura a partir do momento em que qualquer atleta, exceto o câmara, deixa de ter contato físico com a aeronave.

3.1.3 Alteração de Altura: Apenas por condições meteorológicas desfavoráveis e com o consentimento do Representante oficial da CBPq e do Juiz Chefe, o Diretor poderá alterar a altura de saída e/ou tempo de trabalho e continuidade da competição. Neste caso, as seguintes condições se aplicarão:

3.1.3.1 Tempo de Trabalho: O tempo de trabalho será

- 20 ou 35 segundos para as provas de FQL-4, e
- 30 ou 50 segundos para as provas de FQL-8.

O tempo de trabalho reduzido deverá ser usado se a altura de saída for reduzida para os níveis descritos no artigo 3.1.3.2 (2.150 metros(FQL4) - 2.750 metros(FQL8)). A próxima rodada deverá começar se o tempo de trabalho for alterado (a rodada interrompida será retomada assim que a altura puder ser restabelecida). Uma rodada sempre começa e termina sendo realizada na mesma altura para todas as Equipes.

3.1.3.2 Altura Mínima: A altura mínima de saída será

- 2150 metros / 7000 pés, para o evento de FQL-4,
- 2750 metros / 9000 pés, para o evento de FQL-8.

A altura máxima de saída será de 3.960 metros / 13.000 pés para todas as provas.

Considera-se altura mínima de saída, a altura a partir do momento em que qualquer atleta, exceto o câmara, deixa de ter contato físico com a aeronave.

3.2. Objetivo nas Provas

3.2.1 Uma Equipe terá como objetivo nos saltos de competição, a execução do maior número de pontos válidos e possíveis dentro do tempo de trabalho, seguindo a sequência previamente sorteada para aquele salto (rodada).

3.2.2 O total de pontos válidos acumulados de todas as rodadas concluídas será utilizado para determinar a colocação das equipes, sendo que basta apenas uma rodada concluída para declarar os campeões.

3.2.2.1 Se duas ou mais equipas obtiverem a mesma pontuação a seguinte ordem de procedimentos serão aplicada para declarar os campeões:

3.2.2.1.1 Para a entrada na semifinal e na rodada de final:

i. a maior pontuação válida em qualquer rodada finalizada,

ii. a maior pontuação válida, obtida pela Equipe a começar pela última rodada finalizada e continuando em ordem inversa, rodada por rodada, até que o empate seja desfeito,

iii. o melhor tempo (medido com aproximação de até centésimos de segundo), para a execução do último ponto válido obtido na última rodada concluída.

3.2.2.1.2 Para a determinação das colocações finais:

i. se possível, a realização de saltos de desempate (apenas para as três primeiras colocações). A rodada de desempate será a próxima rodada a ser utilizada.

ii. a maior pontuação em qualquer rodada finalizada,

iii. a maior nota (pontuação) obtida na última rodada finalizada e continuando em ordem inversa, rodada por rodada, até que o empate seja desfeito,

iv. o melhor tempo (medido com aproximação de até centésimos de segundo), para a execução do último ponto obtido na última rodada concluída.

3.3 Requisitos de Desempenho

3.3.1 Cada rodada consiste em uma sequência de formações descritas nas figuras constantes dos anexos apropriados, conforme determinado pelo sorteio.

3.3.2 É de responsabilidade das equipes, apresentar claramente para os juízes, o início do tempo de trabalho, pontuações, formações, inters e separações totais. As formações não precisam ser perfeitamente simétricas, mas devem ser realizados de forma controlada. Imagens em espelho (*mirror image*) são válidas e permitidas.

3.3.4 Uma inter com total separação é necessária entre sequências de blocos, entre figuras de “Random”, e entre as seqüências de blocos e figuras de “Random” ou vice versa.

3.3.5 Quando da exigência de graus (180°, 270°, 360°, 540°) nas figuras inter de blocos, indica-se o grau e a direção determinados para perfeita execução da inter. Os graus são calculados e dados com relação aos “*centerpoints*” dos subgrupos determinados.

3.3.6 O contato (*grip*) é determinado entre diferentes subgrupos durante a inter de uma sequência de blocos.

3.3.7 Onde existam subgrupos, eles devem permanecer unidos (intactos) como um subgrupo, com apenas os “*grips*” previstos naquele subgrupo.

3.3.8 “*Grips*” auxiliares entre competidores, não previstos na figura sorteada, não são permitidos.

3.3.9 Apoios do competidor no próprio corpo e dentro de um subgrupo ou formação de pontuação, são permitidos.

4. REGRAS GERAIS

4.1. Constituição das Equipes: As Equipes podem ser constituídas de competidores de um ou de ambos os sexos, exceto no caso das Equipes de mulheres, onde (exceto para o câmara), todos as competidoras tem que ser do sexo feminino (ver 6.3.4)

4.2. O sorteio

4.2.1 O sorteio das seqüências será realizado publicamente e supervisionado pelo Juiz Chefe. As equipes deverão ser informadas do resultado do sorteio a não mais que duas horas antes do início da competição.

4.2.2 Nesses sorteios da competição, todas as figuras de blocos (descritos por números), e, de figuras individuais “*randoms*” (descritos por letras) contidas nos anexos destas regras, serão acondicionadas individualmente em uma urna apropriada. Para o sorteio serão retiradas uma a uma até a montagem total de todas as rodadas e não poderão retornar a urna uma vez retirada. As figuras sorteadas e assim montadas, constituirão a ordem a ser seguida no sequencial de cada rodada e, cada rodada será composta por cinco ou seis figuras válidas, sendo que, este número, vai depender do tipo de sorteio (figura individual e/ou de bloco) e valerá o primeiro total a ser conseguido, cinco ou seis.

4.2.3. Em cada competição, as figuras individuais “*Random*” e as de blocos “*block sequence*”, serão sorteadas apenas uma vez. Nas competições em que rodadas adicionais sejam exigidas para desempate, estas rodadas (de desempate), serão constituídas de figuras e blocos que não foram sorteados para as rodadas normais. Ainda para as rodadas de desempate, caso seja necessário realizar novos sorteios para outras rodadas de desempate, todos os blocos e figuras individuais voltam a ser utilizados, estes sorteios então, serão realizados com todos os blocos e figuras individuais, excluindo-se do sorteio apenas aqueles que já tenham sido utilizados nas rodadas anteriores de desempate.

4.2.4 Sempre que possível, usar-se-á nestes sorteios, um software, reconhecido internacionalmente, que realizará o sorteio digital, devidamente adequado para as condições do Brasil.

4.3. Proibição: Não será permitida aos atletas a utilização do túnel de vento (simulador de queda livre) após o sorteio.

4.4 Ordem de Saída

4.4.1 A ordem dos saltos para a primeira rodada de uma competição (**Camp Bras FQL**) obedecerá à ordem inversa dos dez primeiros colocados desta mesma competição na versão mais recente disputada (campeonato imediatamente anterior). Quaisquer Equipes participantes, não contempladas no critério descrito acima estarão à frente das demais já contempladas na ordem de saída e sua ordem será determinada por sorteio.

4.4.2 Deverá ser feita uma atualização na ordem inversa de classificação das equipes, a cada intervalo dos saltos de competição que ocorrerem após a conclusão de cada rodada. A ordem em que Equipes empatadas saltarão, será determinada pela sua ordem original. As rodadas de semifinal e final serão na ordem inversa das colocações.

4.5. Transmissão de vídeo e gravação

4.5.1 Cada equipe será responsável por apresentar a gravação de seu salto na competição. Cada Câmera deve usar um sistema de transmissão de vídeo que seja compatível com o sistema fornecido pelo Organizador.

4.5.2. Para efeito desta regra, «o equipamento de vídeo» será considerado composto pelo sistema de vídeo completo utilizado para gravar o salto da Equipe na execução das formações incluindo a câmera, mídia, fita e/ou baterias. Todos os equipamentos de vídeo devem estar aptos a fornecer sinal digital, através de uma conexão compatível com o equipamento da Organização. O câmera é responsável por garantir a compatibilidade do equipamento de vídeo com o sistema de pontuação.

4.5.3 Após cada salto e com a maior brevidade o câmera deve entregar o equipamento de vídeo (incluindo a fita) utilizado para gravar o salto, para que se possa realizar cópia na estação de gravação designada pelo Organizador. A gravação de vídeo deve permanecer disponível para visualização ou “download” até que todos os pontos (avaliação) sejam considerados como finais.

4.5.4 Apenas uma gravação de vídeo será copiada e julgada. Gravações secundárias só poderão ser utilizadas em situações de NV.

4.5.5 A estação de gravação para julgamento deverá ser o mais próximo possível da área prevista para o pouso.

4.5.6 Um controlador de vídeo será nomeado pelo Juiz Chefe antes do início da reunião dos juizes. O Controlador de vídeo pode inspecionar o equipamento de video de uma Equipe para verificar se ele atende aos requisitos de desempenho, conforme determinado por ele/ela. As inspeções podem ser feitas a qualquer momento durante a competição, desde que não interfiram no desempenho da Equipe conforme determinado pelo Juiz da Prova. Se o equipamento de video da Equipe, não atende aos desempenhos previstos conforme determinado pelo Controlador de video, será considerado inutilizável para a competição.

4.5.7 Um Painel de Revisão de video, constituído pelo juiz Chefe, pelo Presidente do Júri e pelo Controlador CBPq, será estabelecido antes do início dos saltos de treinamento oficial. As decisões proferidas pelo Painel de Revisão de Vídeo, serão definitivas e não estarão sujeitas a protesto ou revisão pelo Júri.

4.5.8 Se o Painel de Revisão de Vídeo determina que o equipamento de vídeo foi deliberadamente adulterado, a equipe não receberá os pontos para todas as rodadas da competição envolvidas com esta adulteração.

4.6 Procedimentos de saída

4.6.1 Além daquelas impostas pelo Piloto Chefe por razões de segurança, não há limitações na saída da Equipe.

4.6.2 A saída será controlada por comandos de rádio e retransmitida para a equipe na aeronave pelo piloto ou a tripulação. Comandos de saída serão feitos usando um sistema de sinal apropriado.

4.7. Pontuação

4.7.1 Uma equipe marcará um ponto para cada formação correta executada na seqüência da rodada e dentro do prazo estipulado de trabalho de cada salto. As Equipes podem continuar a marcar repetindo a seqüência.

4.7.2 Para cada omissão, três pontos serão deduzidos. Se na execução de um bloco, a inter e a segunda figura deixarem de ser realizadas, considerar-se-á apenas uma omissão.

4.7.3 Se uma infração ocorre na 1ª figura de um bloco e a equipe demonstra claramente a intenção e os requisitos da inter seguinte (ver 2.8), ela será considerada uma penalidade apenas, desde que outra infração não ocorra na inter.

4.7.4 A pontuação mínima para qualquer rodada é zero pontos.

4.8. Ressaltos

4.8.1 Em uma situação NV, a gravação em vídeo será considerada insuficiente para julgamento, e a Banca de Avaliação irá avaliar as condições e circunstâncias desta ocorrência. Neste caso, deverá ser concedida a repetição do salto, a menos que a Banca de Avaliação determine que houve um abuso intencional das regras por parte da equipe e, desta forma, não haverá repetição do salto e a pontuação da equipe deverá ser zero.

4.8.2 Contato ou outros meios de interferência entre os atletas de uma mesma equipe e / ou sua câmera não são motivos para o time solicitar ressalto.

4.8.3 Condições climáticas adversas durante um salto não são motivos para o protesto. No entanto, uma repetição do salto pode ser concedida em razão de condições climáticas adversas, a critério do Juiz Chefe.

4.8.4 Problemas com o equipamento de um atleta (excluindo-se o equipamento de vídeo) não são motivos para o time solicitar ressalto.

4.9. Saltos de treinamento

4.9.1 A cada equipe em cada evento, será concedida a opção de um salto de treinamento oficial antes do sorteio ser realizado.

4.9.2 O tipo de aeronave e configuração, o sistema de pontuação e julgamento a ser utilizado na competição, serão também os mesmos utilizados para o salto de treinamento oficial.

4.9.3 Duas sequências serão criadas pelo Juiz Chefe e, somente as Equipes que executarem estas sequências no treinamento oficial, receberão uma avaliação e pontuação.

5. JULGAMENTO

5.1 Os saltos de treinamento oficial e os da competição, serão julgados com base nas gravações de vídeo fornecidas pela câmera da Equipe. O Juiz Chefe poderá modificar este procedimento com o consentimento do Controlador (Representante oficial) CBPq.

5.2 O julgamento, na medida em que as circunstâncias permitam (pousos fora, ressaltos etc), serão julgados na ordem inversa de colocação.

5.3 No mínimo três (3) e no máximo Cinco(5) juizes devem avaliar o desempenho de cada equipe.

5.4 Os juizes irão assistir a gravação de vídeo de cada salto no máximo de três vezes em velocidade normal. Se, após estas visões estarem concluídas, e dentro de 15 segundos da divulgação do resultado, o Juiz Chefe, Juiz da Prova ou qualquer juiz do Painel considerar que houve uma avaliação absolutamente incorreta (um erro no julgamento), o juiz Chefe ou o Juiz da Prova determinará que apenas a parte do salto em questão que está sob suspeita, seja revista.

Se os resultados da revisão forem unânime confirmados e alterados, a pontuação válida para o salto em questão será corrigida. Apenas uma revisão é permitida para cada salto.

5.5 Os juizes irão utilizar o sistema de pontuação eletrônico para registrar sua avaliação das rodadas. Caso a organização não possua este equipamento eletrônico, serão utilizadas as fichas de score pré determinadas de acordo com os critérios de avaliação que o organizador deverá fornecer. Em qualquer caso, será possível a correção do registro da avaliação após o julgamento do salto. As correções no registro das avaliações somente poderão ser feitas antes que o Juiz Chefe assine a planilha de pontos válidos. O tempo de trabalho será considerado apenas durante a primeira visualização do salto, para as subseqüentes, poderá ser utilizado o recurso da pausa do vídeo.

5.6 Deverá haver um concorde da maioria dos juizes para os aspectos de:

- pontuação, penalidade;
- atribuição de omissão;
- determinação de uma situação NV.

5.7 O cronômetro será operado pelos juizes ou por uma pessoa nomeada pelo Juiz Chefe e, será iniciado conforme determinado no item 2.13 deste documento. Se os juizes não podem determinar o início do tempo de trabalho, o seguinte procedimento será seguido; o tempo de trabalho começará a ser contado a partir do momento em que o câmera se separa da aeronave (solta a aeronave) e, uma penalidade igual a 20% (arredondado para baixo) da pontuação atribuída para este salto, será deduzida desta pontuação.

6. REGRAS ESPECÍFICAS PARA A COMPETIÇÃO

6.1. Título da competição:

"CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO DE FORMAÇÃO EM QUEDA LIVRE – VERSÃO 20__ OU COPA BRASILEIRA ABERTA DE FORMAÇÃO EM QUEDA LIVRE – VERSÃO 20__".

6.2. Objetivos da Competição

6.2.1 Determinar os Campeões Brasileiros de Formação em Queda Livre (Masculino e feminino), nas modalidades:

- FQL 4;
- FQL 8; e,

6.2.2 - Determinar ranking brasileiros para as Equipes de competição;

- Estabelecer recordes brasileiros de Formação em Queda Livre;
- Obter o amparo da CBPQ para busca de patrocínios, especialmente para as equipes que representarão o Brasil em competições internacionais.
- Estabelecer e determinar o “ranking” brasileiro das equipes competidoras;
- Promover e desenvolver a Formação em Queda Livre;
- Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões para os competidores, expectadores e mídia;
- Compartilhar idéias e estreitar as relações entre os atletas do paraquedismo de FQL, juizes e pessoal de apoio de todas as Equipes;

- Permitir aos participantes o compartilhamento e troca de experiências, conhecimento e informação;
- Aprimorar métodos e práticas de julgamento;

6.3 Composição das delegações:

6.3.1 Cada delegação pode ser composta por:

- Um (1) Chefe da Delegação,
- Um (1) Técnico,

6.3.2 Para um campeonato Nacional Brasileiro

- câmera de voo como em 6.3.4 e
- Uma equipe de FQL-4 masculina com até 5 atletas;
- Uma equipe de FQL-4 feminina com até 5 atletas;
- Uma equipe de FQL-Intermediária (homens e mulheres)
- Uma equipe de 8-way consistindo de até nove (9) Competidores

Observação: Os atletas das Equipes de FQL4 podem ser também os das Equipes de FQL8.

6.3.3 Em uma Copa Brasileira aberta

Qualquer número (até um máximo de quatro) por prova, conforme for determinado nos Boletins Informativos 1 e 2 do Evento (Regulamento particular da competição).

6.3.4 Os Câmeras devem ser inserido em cada equipe, como parte da delegação e serão considerados um membro da delegação. Um câmera, desde que acordado com o Controlador CBPq. poderá ser substituído a qualquer momento durante a competição. O processo de avaliação das gravações em video será o mesmo para qualquer câmera. Os Câmeras podem ser elegíveis conforme as seguintes opções:

A. Uma pessoa, além da composição da equipe no 6.3.2. Este competidor deve ser considerado como um membro da equipe para fins de prêmios e medalhas.

B. Qualquer outra pessoa (ref 6.3.6). Este cameraman não é elegível para receber prêmios e medalhas. Este cameraman pode saltar apenas como um cameraman e está sujeita às mesmas regras que outros concorrentes na equipe. O câmera que estiver registrado em uma equipe não poderá estar em outra na mesma prova. Caso a equipe perca o seu câmera, poderá substituí-lo por outro que não esteja atuando em outra equipe na mesma prova, podendo ser o atleta reserva da Equipe, desde que tenham o concordo do Controlador CBPq (ver 6.3.4).

6.3.5 Se qualquer time de FQL8 é formado por competidores de FQL4, eles devem ser listados separadamente no formulário de inscrição.

6.3.6 Qualquer competidor FQL4 (incluindo câmeras) só pode entrar em uma equipe de FQL4. Um competidor de FQL4 Aberto, não pode também entrar na prova FQL4 Feminino.

6.4. Programa de eventos:

6.4.1 O Campeonato Nacional Brasileiro será desenvolvido em:

- 8 (oito) rodadas consideradas rodadas de seleção, e
- 2 (duas) rodadas finais, consistindo de uma rodada semi final e uma final.

6.4.2 Deve ser reservado tempo suficiente para permitir a conclusão das rodadas semifinal e final, como também para os saltos de desempate.

6.4.3 A rodada semi final será composta pelas 10 (dez) Equipes melhores colocadas após a rodadas de seleção.

6.4.4 A rodada final será realizada com as 6 (seis) Equipes melhores colocadas após a semifinal.

6.4.5 Uma rodada de seleção incompleta deve ser concluída o mais rapidamente possível, mas, só depois que a rodada em andamento tenha sido concluída.

6.4.6 Se todas as rodadas de seleção não são concluídas no momento determinado para a semi final, a rodada em andamento se tornará a rodada semi final ou final, conforme o caso. Onde esta é a semi final, a próxima rodada será a rodada final. O seguinte procedimentos serão aplicadas

i. A rodada em andamento será concluído se dez ou menos (no caso da semi finais) ou seis ou menos (no caso de finais) continuarem saltando. Todas as pontuações para esta rodada vão contar.

ii. A rodada em andamento será realizada por apenas (os dez, no caso de semi finais) ou seis (no caso de finais) melhores colocadas se mais de dez (caso de semifinais) ou seis (no caso de finais) continuam saltando, as pontuações de qualquer outro time, nesta rodada, serão descartadas.

6.4.7 A competição será organizada durante num prazo máximo de 5 (cinco) dias. Exceções podem ser feitas no caso de oferta para competições outras, ao mesmo tempo.




6.5. Medalhas e Certificados são concedidos da seguinte forma:



- Todos os membros da equipe nas provas serão premiados com medalhas de primeiro, segundo ou Terceiro colocado.

- Certificados serão concedidos a todos os competidores classificados até a terceira colocação


7. DEFINIÇÕES E SÍMBOLOS

7.1 Codificação nos anexos das figuras de “RANDOM” e de “BLOCK SEQUENCE” é a seguinte:

INDICA A DIREÇÃO DE UMA CURVA PELO SUBGRUPO	
INDICA UMA CURVA PELO SUBGRUPO PARA QUALQUER DIREÇÃO	
INDICA CURVAS A SEREM FEITAS POR TODOS OS SUBGRUPOS	

INDICA A INTENÇÃO DOS ATLETAS	
QUALQUER UNIÃO DOS CORPOS LATERALMENTE, EXIGE UM “GRIP” DE MÃO E UM DE PERNA NUM MESMO ATLETA	

7.2 Definições (limites) para os membros do corpo (braços e pernas)

BRAÇO	
PERNA	